



# PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699

CIDADE: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01612566/0001-37

## NOTA DE EMPENHO Nº 1201171

DATA DO EMPENHO: 01/12/2022

TIPO: OR - Ordinário

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FICHA: 23
02	PODER EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0003	ASSESSORIA JURIDICA	
2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL
42.150,00		36.150,00
VALOR DESTA EMPENHO		
6.000,00		

FONTE DE RECURSOS:  
500 Recursos não vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:  
999 Não se aplica

LICITAÇÃO: DISPENSA

Nº

PROCESSO:

### INFORMAÇÕES DO CREDOR: CÓDIGO - 2309

NOME: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE

ENDEREÇO: AV RIVER

Nº: 365 BAIRRO: SAO CRISTOVAO

CNPJ/CPF: 24.141.358/0001-00

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.000,00

Valor por Extenso:

seis mil reais \* \* \* \* \*

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor que se empenha para pagamento de assessoria advocatícia para esta municipalidade. Parcela 08/12.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2022

Autorizo o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

GENIR FERREIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

CONTABILIZADO EM: 01/12/2022

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

MARCELO ALVES SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS



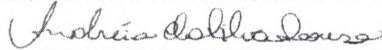


**PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**  
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699  
01612566/0001-37

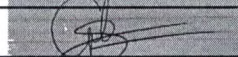

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº <b>1201171</b>	SUBEMPENHO Nº <b>1</b>	NOTA DE LIQUIDAÇÃO: <b>1</b>	FICHA: <b>23</b>	DATA: <b>01/12/2022</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
020100	GABIENETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA			
Fornecedor: <b>2309 CALDAS RIBEIRO, SANTOS &amp; CASTELO BRANCO SOCIEDADE</b>	CPF/CNPJ : <b>24.141.358/0001-00</b>		CIDADE: <b>TERESINA</b>	
Endereço: <b>AV RIVER</b>				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
Valor que se empenha para pagamento de assessoria advocatícia para esta municipalidade. Parcela 08/12.				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>6.000,00</b>			
seis mil reais *****				
<b>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:</b>		DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64		
<input type="checkbox"/> OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS		BOQUEIRÃO DO PIAUÍ (PI), 01/12/2022		
<input type="checkbox"/> OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS				
<input type="checkbox"/> OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS				
<input type="checkbox"/> A OBRA FOI REALIZADA				

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

  
ANDREIA DA SILVA SOUSA  
CONTROLADORA INTERNA  
CPF: 035.797.313-51

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64			
PAGUE-SE:	01/12/2022	 <b>GENIR FERREIRA DA SILVA</b> PREFEITA MUNICIPAL	
PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
<b>3602</b>	<b>18949</b>		<b>6.000,00</b>
DESCONTOS REALIZADOS:			
PAGO EM: 21/12/2022			
 <b>MARCELO ALVES SILVA</b> SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS			



G3312107370530701  
21/12/2022 07:43:50

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PREF MUN DE BOQUEIRAO DO
Agência	106-6
Conta corrente	18949-9

### Creditado

---

Nome	CALDAS S C B S ADVOGADOS
Agência	1637-3
Conta corrente	142839-X
Valor	6.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JA813317GENIR F SILVA	21/12/202207:40:07
	J8225853MARCELO ALVES SILVA	21/12/202207:43:50

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8225853 MARCELO ALVES SILVA.



 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>0000594</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>05/12/2022 19:29:02</b>			
	Código de Verificação <b>73496cc9</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>CALDAS RIBEIRO, SANTOS &amp; CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b> CPF/CNPJ: <b>24.141.358/0001-00</b> Inscrição Municipal: <b>458009-5</b> Endereço: <b>AVENIDA RIVER, Nº365 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64052-010</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ</b> CPF/CNPJ: <b>01.612.566/0001-37</b> Endereço: <b>AVENIDA PRIMAVERA, Nº699 - BAIRRO CENTRO - CEP:64283-000</b> Município: <b>BOQUEIRAO DO PIAUI</b> UF: <b>PI</b> E-mail:				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> REFERENTE A PARCELA 08/12 DO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021, CONTRATO Nº 013/2021 DADOS BANCARIOS B BRASIL AG 1637-3 CC 142839-X				
Tributável <b>SIM</b>	Item <b>1</b>	Qtde <b>1</b>	Unitário R\$ <b>6000,00</b>	Total R\$ <b>6.000,00</b>
<p><b>ATESTO QUE:</b>  OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  EM: <u>05/12/2022</u>  FUNCCIONARIO  <u>008.358.04343</u></p> <p><b>PAGUE-SE</b>  <u>21/12/2022</u>  GENIR FERREIRA DA SILVA  PREFEITA MUNICIPAL  CPF: 001.144.553-09</p> <p><b>PAGO</b>  <u>21/12/2022</u>  SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  MARCELLO ALVES SILVA  CPF: 633.873.153-19</p>				
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>*</b>	<b>R\$ *</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>12/2022</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>			
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Incidência: <b>TERESINA/PI</b>			
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>			
CNAE: <b>691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS</b>				
Serviço: <b>1713 - Advocacia.</b>				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CNPJ: 24.141.358/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:49 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **ACB0.EDA6.B49B.2829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**n° 220924141358000100**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
CNPJ/CPF
<b>24.141.358/0001-00</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/09/2022, ÀS 12:32:46

VÁLIDA ATÉ 28/12/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8024-0E9C-0AF5-EA07-987F-7582-DDD9-A1D8



**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0308565/22-15**

**CPF/CNPJ:** 24.141.358/0001-00

**Contribuinte:** CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:58:37 h, do dia 05/10/2022

Validade: 03/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2210272414135800010001

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.141.358/0001-00	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2022, ÀS 10:30:33

VÁLIDA ATÉ 26/12/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7226-BFD1-3E9A-6E9B-9B0C-0CDC-BEA4-C16E







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.141.358/0001-00  
Certidão n°: 33552583/2022  
Expedição: 05/10/2022, às 09:13:44  
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.141.358/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.141.358/0001-00

**Razão Social:** CALDAS RIBEIRO SANTOS CASTELO BRANCO S

**Endereço:** AV RIVER 365 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64052-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110804063498108827

Informação obtida em 23/11/2022 10:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**